



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO
CRENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 319/2025
COMISSÃO DE CRENCIAMENTO

1. Objeto do Credenciamento

1.1 Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em obter permissão de uso de espaços públicos para a instalação, operação e manutenção de mobiliário urbano, em locais previamente autorizados pela Administração Pública Municipal, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

1.2 A permissão de uso será concedida mediante análise técnica da proposta apresentada pelas interessadas, garantindo que o mobiliário urbano a ser implantado esteja em conformidade com as diretrizes municipais de planejamento urbano, acessibilidade, mobilidade e paisagismo.

1.3 A quantidade máxima de equipamentos autorizados será limitada pela capacidade de inserção compatível com o ambiente urbano, observando-se os aspectos técnicos, legais, ambientais, de acessibilidade e de paisagismo definidos pela Administração Pública.

2. Identificação do Interessado

- a) Razão Social / Nome: City Sign Serviços Ltda
- b) CNPJ/CPF: 00.633.706/0001-90

3. Descrição da Proposta

- a) **Tipo de mobiliário urbano proposto:**

Painel de Mensagem Variável.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

b) Endereço / Local de instalação pretendido:

LOGRADOURO: AV FERNANDO MACHADO

COMPLEMENTO: RUA INES BASTTISTON - ENTRADA PRINCIPAL SHOPPING PATIO

LOGRADOURO: AV FERNANDO MACHADO

COMPLEMENTO: RUA MARCILIO DIAS - ESQ LOJA TIGRE (ROUPAS)

LOGRADOURO: AV FERNANDO MACHADO

COMPLEMENTO: RUA MARTINHO LUTERO - ESQ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

LOGRADOURO: AV GETULIO DORNELLES VARGAS

COMPLEMENTO: RUA JANDAIA - ENTRADA SECUNDARIA SHOPPING PATEO

LOGRADOURO: AV GETULIO DORNELLES VARGAS

COMPLEMENTO: RUA URUGUAI - ESQ DELEGACIA - POLICIA CIVIL

LOGRADOURO: AV GETULIO DORNELLES VARGAS

COMPLEMENTO: RUA MAL FLORIANO PEIXOTO - ESQ CATEDRAL

LOGRADOURO: AV GETULIO DORNELLES VARGAS

COMPLEMENTO: RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN - ESQ BRADESCO

LOGRADOURO: AV GETULIO DORNELLES VARGAS

COMPLEMENTO: RUA MARECHAL DEODORO - ESQ BANCO DO BRASIL

LOGRADOURO: AV GETULIO DORNELLES VARGAS

COMPLEMENTO: RUA BEIJAMIN CONSTANT - ESQ CALÇADÃO

LOGRADOURO: AV GETULIO DORNELLES VARGAS

COMPLEMENTO: RUA CLEVELÂNDIA - ESQ TERMINAL URBANO

LOGRADOURO: RUA MAL DEODORO

COMPLEMENTO: RUA RIO DE JANEIRO - ESQ BRASÃO SUPERMERCADOS

LOGRADOURO: AV NEREU RAMOS

COMPLEMENTO: RUA BEIJAMIN CONSTANT - ESQ CALÇADÃO

LOGRADOURO: AV SÃO PEDRO

COMPLEMENTO: ROTATORIA - FORD ATACADISTA

LOGRADOURO: AV SÃO PEDRO

COMPLEMENTO: AV GETULIO DORNELLES VARGAS - ESQ LOJA TIGRE (ROUPAS)

LOGRADOURO: AV SEN ATTILIO FONTANA

COMPLEMENTO: RUA CUNHA PORÃ - EFAPI - CONCENTRAÇÃO DE BANCOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

LOGRADOURO: RUA MAL FLORIANO PEIXOTO

COMPLEMENTO: RUA CONDÁ - ESQ ARENA CONDA E COLEGIO MARISTA

LOGRADOURO: AV FERNANDO MACHADO

COMPLEMENTO: RUA MARECHAL DEODORO - ESQ PANVEL E GIRAFAS

LOGRADOURO: AV FERNANDO MACHADO

COMPLEMENTO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - ESQ RESTAURANTE DITALIA

LOGRADOURO: AV SÃO PEDRO

COMPLEMENTO: AV FERNANDO MACHADO - ESQ POSTO IGUAÇU

LOGRADOURO: AV SÃO PEDRO

COMPLEMENTO: AV NEREU RAMOS - ESQ LANCHES E PETISCOS BICUDO

4. Análise Técnica da Comissão

a) Compatibilidade com planejamento urbano, acessibilidade, mobilidade e paisagismo:

() Regular – atende integralmente às exigências do Edital.

() Regular com Ressalvas – observações:

(x) Irregular – não atende às exigências, conforme descrito: A proposta apresentada não atende aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital no que se refere à compatibilidade urbanística, de acessibilidade, mobilidade e paisagismo. Verificou-se que a instalação pretendida não se integra de forma adequada ao ambiente urbano, ocasionando impacto visual negativo e potencial interferência na fluidez de pedestres e veículos.

b) Aspectos técnicos, legais e ambientais:

(x) Regular – atende integralmente às exigências do Edital.

() Regular com Ressalvas – observações:

() Irregular – não atende às exigências, conforme descrito:

c) Situação Geral da Documentação e Proposta:

(x) Regular – atende integralmente às exigências do Edital.

() Regular com Ressalvas – observações:

() Irregular – não atende às exigências, conforme descrito:

5. Parecer da Comissão

Após análise da documentação e proposta apresentada, esta Comissão de Credenciamento:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

() **Recomenda a homologação** do credenciamento do interessado, por atender às exigências previstas.

(x) **Não recomenda a homologação** do credenciamento, pelos seguintes motivos:

Os painéis de LED propostos no credenciamento encontram-se como objeto de procedimentos licitatórios próprios, específicos para essa finalidade, já em tramitação e conduzidos pelo Município. Tais processos possuem escopo definido, critérios técnicos uniformes e diretrizes de padronização visual previamente estabelecidas.

A implantação de equipamentos de mídia urbana, especialmente painéis de LED, demanda observância rigorosa ao planejamento urbanístico voltado à manutenção do aspecto visual da cidade, prevenção de poluição visual, harmonização com o mobiliário urbano existente e respeito às normas técnicas aplicáveis.

O modelo apresentado no credenciamento não se alinha às diretrizes atualmente adotadas pela Administração Municipal, que busca padronizar elementos de comunicação e mobiliário urbano para garantir segurança, acessibilidade, eficiência e integração visual nos espaços públicos.

Diante do exposto, esta unidade técnica **NÃO RECOMENDA** a homologação do referido credenciamento.

Chapecó/SC, 08 de dezembro de 2025.

Maria Eduarda Giovanoni – Coordenadora

Margarete Zanini Farezin – Membro

Vanessa Naomi Yuassa Colella – Membro